

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N°. 01/2022

CEDENTE: MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA

CESSIONÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA

PROCESSO N°. INDEAMT-PRO-2022/02000

OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL tem como objeto a cessão de uso de uma sala medindo 67 m², conforme croqui anexo, situada no imóvel locado pelo CEDENTE, por meio do Contrato de Locação nº 0012/2021, localizado na Rua Holanda, s/n, Pontal do Araguaia-MT. O bem imóvel cedido será destinado específica e exclusivamente para abrigar a Unidade Local de Execução do INDEA no município de PONTAL DO ARAGUAIA.

PRAZO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO terá prazo até 31/12/2022, estando condicionado ao prazo estabelecido no contrato de locação nº 0012/2021 celebrado pelo CEDENTE, podendo ser renovado conforme o interesse público das partes.

FUNDAMENTO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO rege-se por suas cláusulas e preceitos de Direito Público, conforme disposto no art. 54 c/c o art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/93 pelas disposições contidas na Lei Estadual n.º 11.109, de 20 de abril de 2020, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2022

ADELINO FRANCISICO LOPO

Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia

CEDENTE

EMANUELE GONÇALINA ALMEIDA

Presidente do INDEA

CESSIONÁRIO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 730bb80c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar